Licitação

De: Licitação <licitacao@bandeirante.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 13:12
Para: 'nauan.geologo@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Informações
Anexos: Solicitação de informações Nauan Matheus Bene.pdf; sc pocos.pdf; sc pocos_20251229110121.pdf

Boa tarde
Segue em anexo solicitação de informações acerca do contrato com a empresa SC POÇOS ARTESIANOS.
Favor confirmar o recebimento.

Janaina Zarbielli Tonietto
Agente de Contratações
(49)3626-0012
(49)99199-8577 WhatsApp
licitacao@bandeirante.sc.gov.br
www.bandeirante.sc.gov.br
Avenida Santo Antônio, 1069 - Centro
Bandeirante-SC

Ofício nº 318/2025

Bandeirante-SC, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: Solicitação de informações referente ao contrato de prestação e serviços com a empresa SC POÇOS ARTESIANOS.

Ao Senhor
Nauan Matheus Benedet

Prezado Senhor,

No âmbito da Concorrência Eletrônica nº 11/2025, promovida pelo Município de Bandeirante/SC, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de sistema simplificado de abastecimento de água, encontram-se em análise **recurso administrativo e contrarrazões** que suscitam questionamentos acerca de sua **indicação como profissional responsável técnico** pela empresa **SC Poços Artesianos Ltda.** na fase de habilitação.

Diante disso, e nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, visando à adequada instrução do processo administrativo e à adoção de decisão devidamente motivada, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Confirmação expressa de sua anuência para figurar como responsável técnico indicado pela empresa SC Poços Artesianos Ltda. no referido certame, informando se havia conhecimento e concordância quanto à sua participação à época da habilitação;
2. Esclarecimentos quanto à existência e à vigência de vínculo profissional com a empresa indicada na data da abertura do certame, especificando a natureza do vínculo (emprego, contrato de prestação de serviços ou outro), com a indicação da documentação correspondente, se entender pertinente;
3. Manifestação sobre as mensagens juntadas aos autos, atribuídas ao aplicativo WhatsApp, nas quais, aparentemente, consta declaração de desconhecimento de sua participação no certame, esclarecendo o contexto e a veracidade das referidas conversas;
4. Esclarecimento acerca de eventual impedimento legal à sua atuação como responsável técnico no certame, em razão de vínculo funcional com a AMNOROESTE (ou outra autarquia/ente público), indicando se há ou não conflito de interesses, incompatibilidade de horários ou vedação normativa aplicável ao caso.

Ressalta-se que a presente diligência não possui caráter punitivo, destinando-se exclusivamente à elucidação de fatos relevantes para a correta análise da habilitação técnica, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da legalidade e da segurança jurídica.

Solicita-se o encaminhamento das informações no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, por meio de resposta escrita, acompanhada, se entender necessário, dos documentos comprobatórios pertinentes.

Atenciosamente,

JANAINA ZARBIELLI TONIETTO:00656264942

Assinado de forma digital por JANAINA ZARBIELLI TONIETTO:00656264942
Dados: 2025.12.29 10:32:23 -03'00'

Janaina Zarbielli Tonietto
Agente de Contratações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: NAUAN MATHEUS BENEDET

Visto no CREA-SC: 192737-0 Registro nacional: 1721041915 Data do Visto: 19/08/2022

Registro no CREA-PR: PR-204792/D Data do registro: 23/06/2022

2. Formações

Data: 04/05/2022 Título: Geólogo

Instituição de ensino: Universidade Federal do Pampa

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Lei Federal n. 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Restrições: Restrição para as atividades desenho geológico e fotogeologia.

Observações: atribuições concedidas pelo CREA-RS.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/07/2023 16:44:55 válida até 31/12/2023.

POÇOS ARTESIANOS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **SC POÇOS ARTESIANOS LTDA,** com sede à Rua Sete de Setembro, 2555, Centro no município de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.219.8883/0001-32 representada nesta ocasião por seu sócio: **WYLLIAM GERMANO SCHILKE**, portador do R.G. n.º 3.474.438, C.P.F. n.º 036.006.769-70 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **NAUAN MATHEUS BENEDET**, nacionalidade brasileiro, portador do R.G. n.º 4.219.067, C.P.F. n.º 072.202.719-21, com título profissional de **GEÓLOGO**, Cart. Crea-SC 192737-0, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: Tempo Indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 0,5 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 660,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes sem aviso prévio (Imediato).

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Miguel do Oeste/SC, 21 de Julho de 2023.

Tabelionato Kaminski

SC POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32

WYLLIAM GERMANO SCHILKE

Documento assinado digitalmente
gov.br NAUAN MATHEUS BENEDET
Data: 21/07/2023 08:43:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAUAN MATHEUS BENEDET

R.G. n.º 4.219.067

C.P.F. n.º 072.202.719-21

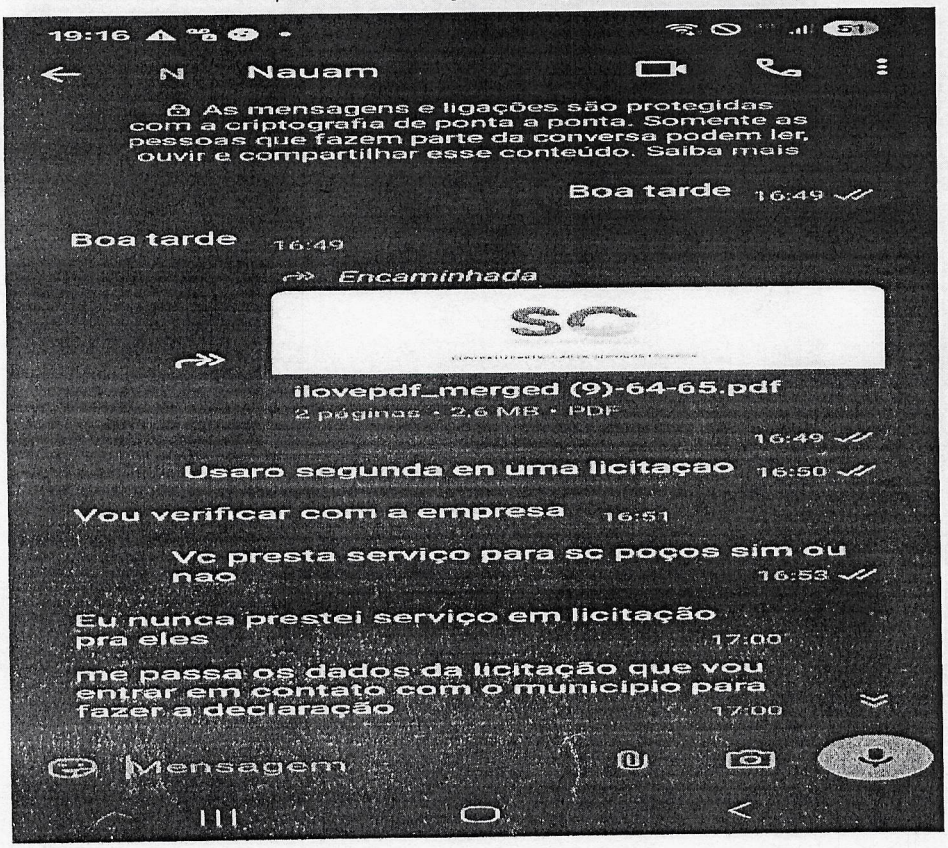
GEÓLOGO, Cart. Crea-SC 192737-0

Ao analisar a certidão e visto do profissional apresentada do **Senhor Nauan Matheus Benedet,** Nota-se de que a mesma se encontra vencida a 2 anos. Data de vencimento 31/12/2023. Sendo que, desta forma nos dias atuais não comprova se o profissional encontrasse apto para exercer a atividade de geólogo na empresa.

O que causa maior espanto ainda, é que o Sr. Nauan Matheus Benedet, atualmente, ocupa um cargo **PUBLICO, ou seja, no CIMAN – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE,** com sede na cidade de São Lourenço Do Oeste, Estado De Santa Catarina, com carga Horaria de Segunda-feira à sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas.

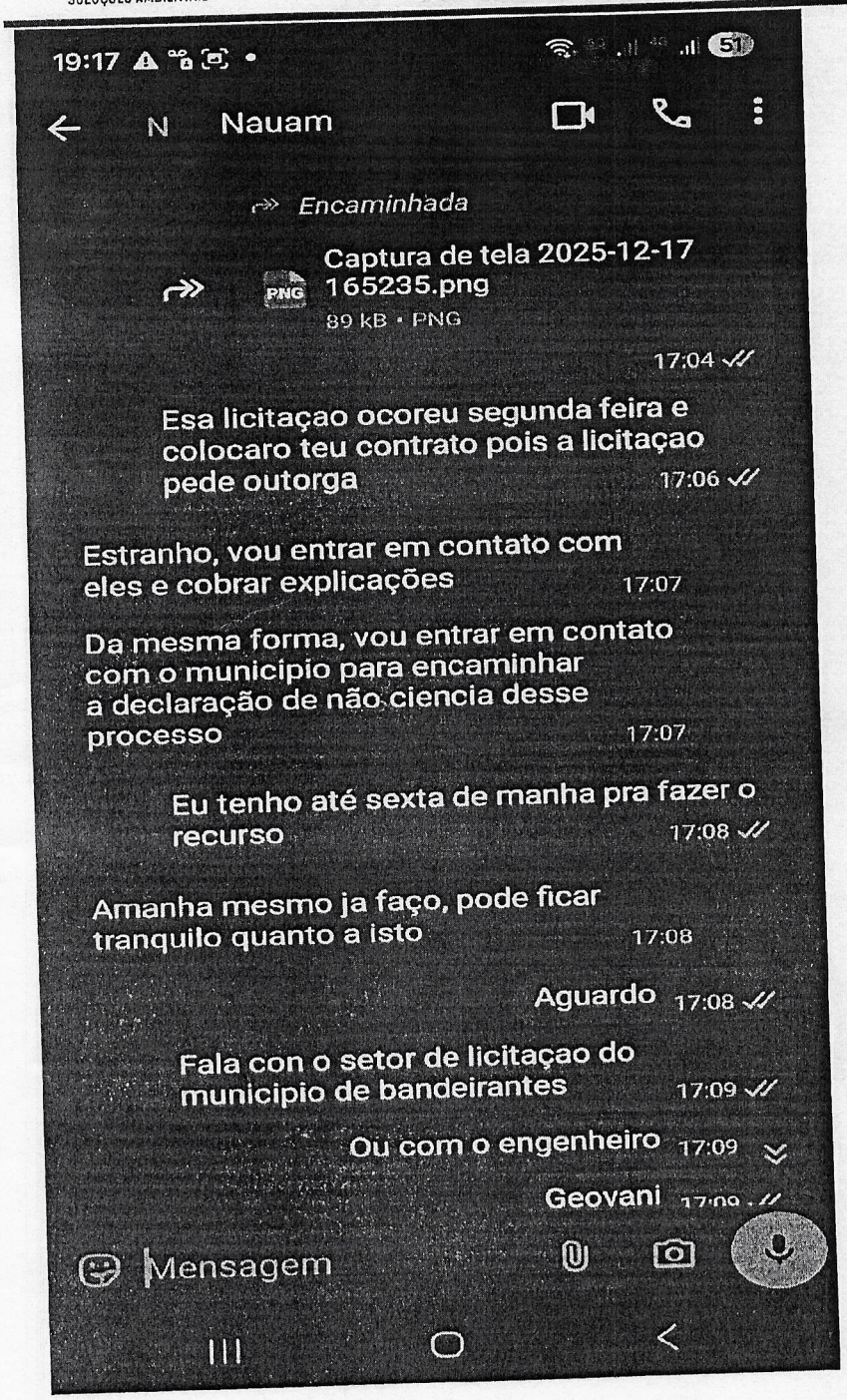
Já conforme a clausula 3° do contrato de prestação de serviços com a empresa SC Poços, também tem carga horaria e de 4 (quatro) Horas diárias;

Com todas essas condutas de modo estranho, foi entrado em contato com o Sr. Nauan Matheus Benedet, para pedido de explicação deste seu contrato com a empresa SC Poços. **Vejamos o que nos disse o Sr. Nauan:**



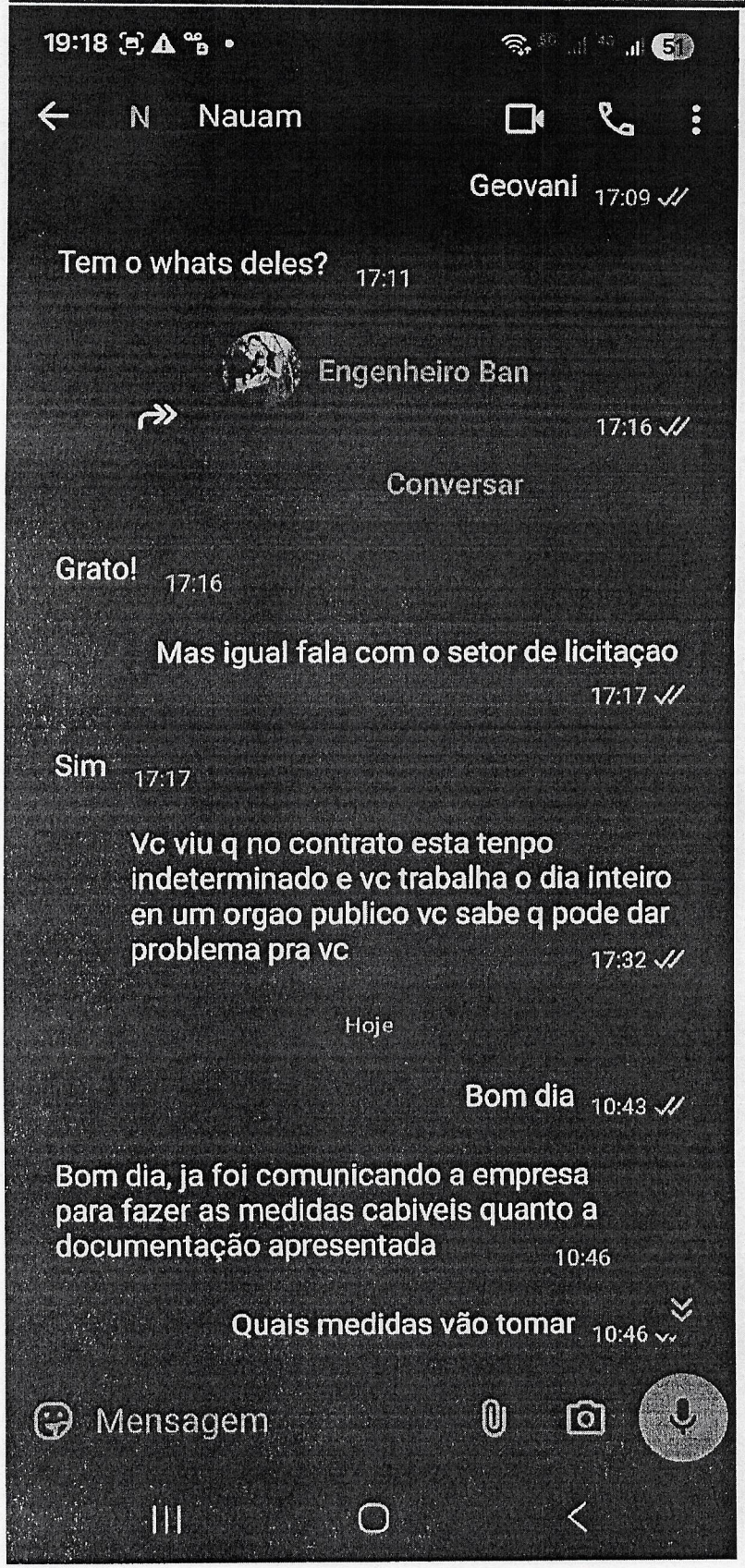
HIDRO CHAPECÓ
POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

HIDRO CHAPECÓ – POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 61.284.292/0001-26
Endereço: Rua Prudente José de Morais Barros, 1560-D, Bairro Alvorada
CEP: 89803-120 – Chapecó/SC
Telefone: (49) 99929-5243
E-mail: hidrochapecopocosesolucoesambi@gmail.com



HIDRO CHAPECÓ
POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

HIDRO CHAPECÓ– POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 61.284.292/0001-26
Endereço: Rua Prudente José de Morais Barros, 1560-D, Bairro Alvorada
CEP: 89803-120 – Chapecó/SC
Telefone: (49) 99929-5243
E-mail: hidrochapecopocosesolucoesambi@gmail.com



HIDRO CHAPECÓ
POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

HIDRO CHAPECÓ – POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 61.284.292/0001-26
Endereço: Rua Prudente José de Morais Barros, 1560-D, Bairro Alvorada
CEP: 89803-120 – Chapecó/SC
Telefone: (49) 99929-5243
E-mail: hidrochapecopocosesolucoesambi@gmail.com

